



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Atividades

3º Trimestre de 2024

CORPO DELIBERANTE

CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Presidente

Domingos Augusto Taufner

Conselheiro Vice-Presidente

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Conselheiro Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente 2ª Câmara

Rodrigo Coelho do Carmo

Conselheiro Presidente 1ª Câmara

Davi Diniz de Carvalho

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NOSSO PROPÓSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

NOSSA MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

NOSSO NEGÓCIO

Controle Externo

NOSSOS PRINCÍPIOS

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
GOVERNANÇA DO TCEES	7
Visão Geral Organizacional	7
Programa de Integridade	7
Unidades de Apoio à Governança do TCEES	12
Corregedoria	12
Controle Interno	12
INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE	14
Gestão da Comunicação	14
Ouvidoria	18
Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos	19
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	21
Gestão de Pessoas	21
Gestão Educacional	22
Gestão Orçamentária e Financeira	24
Gestão Documental	26
Gestão da Tecnologia	26
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	31
Educação	32
Saúde	32
Saneamento Básico	34
Obras Públicas	36

Parceria Público-Privada e Concessão _____	36
Demonstrações Contábeis _____	36
Receita Pública _____	37
Parcerias Interinstitucionais _____	39
Atos do Plenário e das Câmaras _____	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	41

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, no 3º trimestre de 2024, o TCEES executou importantes ações e alcançou resultados positivos, tanto na área do controle da gestão pública quanto na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, §4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora, trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º, traz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração deste relatório que contempla informações de destaque que foram prestadas por diversas unidades do TCEES.

GOVERNANÇA DO TCEES

Visão Geral Organizacional

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como visão ser reconhecido como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.

Programa de Integridade

A definição da estratégia é fundamental para o sucesso de uma organização. Uma estratégia bem elaborada incentiva a inovação, promove o crescimento sustentável ao longo do tempo e direciona todos os recursos da organização a

estarem alinhados para o alcance de metas específicas traçadas com o propósito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos.

Durante a construção do Plano Estratégico do TCEES 2024 - 2037 foram identificados, nas perspectivas da sociedade e da governança interna, objetivos estratégicos a serem perseguidos com o propósito de alcançar a visão estratégica do TCEES que é ser uma instituição reconhecida como estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Tendo como base o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2024 – 2037 do TCEES, foi instituído o Programa de Integridade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Resolução Nº 384, de 6 de agosto de 2024.

O Programa de Integridade objetiva, entre outros: promover, ampliar e fortalecer a cultura da integridade, da ética e das normas de conduta e diligenciar o seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas claras, articuladas e eficazes, visando à prevenção de possíveis desvios e irregularidades na entrega à sociedade dos resultados esperados; aprimorar a estrutura de governança pública e de controles internos; e aprimorar a gestão de riscos de integridade.

Figura 1 - Programa de Integridade 2024



Fonte: Repositório Secont

Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)

O Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) é um dos projetos que integra o Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de

Contas, instituído em 2013, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Ele se constitui como principal instrumento de avaliação dos Tribunais de Contas, incorporando as diretrizes da Atricon, as Normas Brasileiras de Auditoria para o Setor Público (NBASP) e as normas internacionais de auditoria e de controle externo.

O MMD-TC visa verificar o desempenho dos Tribunais de Contas, identificando pontos fortes e oportunidades de melhoria nas rotinas administrativas, de fiscalização e julgadoras. O projeto também procura dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas pelos órgãos de controle.

A aplicação do MMD-TC é bienal. Nos anos de 2019 e 2022, o processo de avaliação passou por auditoria externa da Fundação Vanzolini, obtendo a certificação em ambos os ciclos. Este ano, será mantido esse procedimento, como forma de assegurar a qualidade do instrumento e de seus resultados.

No trimestre, o TCEES recebeu a visita técnica dos integrantes da subcomissão responsável pela Garantia da Qualidade (CGQ) do MMD-TC que verificou o desempenho do Tribunal.

Figura 2 - Presidente Domingos Taufner e equipe que avaliou o desempenho do TCEES



Fonte: Portal do TCEES

Foram avaliados indicadores que tratam de independência e marco legal, governança interna, fiscalização e auditoria, fiscalização da infraestrutura e meio ambiente, fiscalização e auditoria de políticas públicas sociais e fiscalização e

auditoria da gestão fiscal, do controle interno, da tecnologia da informação, da transparência e da ouvidoria.

Dos 24 indicadores do MMD-TC avaliados, 13 encontram-se no nível gerenciado (de excelência), 6 no nível estabelecido (satisfatório), 5 em desenvolvimento e nenhum indicador encontra-se no nível base ou não funciona.

Figura 3 - Tribunal é classificado com nível de excelência em maioria de critérios avaliados em Medição de Desempenho



Fonte: Portal do TCEES

O TCEES também é destaque em boas práticas. Cinco ações foram selecionadas para serem compartilhadas com os demais tribunais – quantidade máxima possível pelas normas do MMD-TC. Foram escolhidas: BI de Investimentos dos RPPS, Painel de Controle da Saúde, Observatório do Saneamento Básico, Painel automatizado de controle de contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS e Portal sobre Licitações e Contratos.

Projetos Prioritários

Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

A instituição da metodologia de gestão de projetos no âmbito do TCEES encontra-se regulamentada pela Resolução TC nº 351/2021, que estabelece os critérios para constituição e gestão de projetos prioritários.

Os 21 projetos prioritários aprovados para o ano de 2024 foram concebidos, dentre outros motivos, visando o desenvolvimento de soluções que devam resultar no aprimoramento da gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos. Todos os projetos possuem vínculo com pelo menos um dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2024 - 2037.

Figura 4 - Projetos Prioritários 2024



Dos 21 projetos aprovados, 19 envolvem recursos de tecnologia da informação do TCEES, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo.

Dos projetos prioritários 2024, quase 70% das entregas previstas para o ano foram executadas até o final do 3º trimestre do ano, de acordo com o painel de projetos da Governança do TCEES:

Figura 5 – Acompanhamento dos Projetos Prioritários 2024



Fonte: sistema e-TCEES

UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES

Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

No 3º trimestre de 2024, a Corregedoria realizou diversas ações que envolvem o controle de prazos dos processos de controle externo, elaborando relatórios bimestrais do Observatório de Desempenho Institucional. Participou da comissão interna de avaliação do Marco de Medição de Desempenho; realizou instrução de Termos Circunstanciados Administrativos; forneceu suporte às Comissões Permanentes Disciplinares e de Ética dos servidores e membros, dentre outras atividades.

Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

No período o Núcleo realizou estudo e manifestação técnica, com vista à elaboração de proposta de Resolução, em conjunto com a Assessoria de Governança (Asgov), que objetivou dispor sobre a implantação do Programa de Integridade do TCEES. A Regulamentação foi aprovada por meio da Resolução TC-384/2024.

Foi realizado o acompanhamento concomitante da execução do Plano de Contratações Anual do TCEES, no que tange ao desenvolvimento das atividades de contratação de bens e serviços.

Houve o acompanhamento das admissões de pessoal decorrentes de Concurso Público, realizado pelo TCEES, para fins de emissão de Parecer do Controle Interno.

O Núcleo realizou auditoria de gestão, com vista a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES, por meio do acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 2º quadrimestre de 2024.

INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE

Gestão da Comunicação

O Tribunal de Contas mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das suas atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet. No quadro a seguir estão dispostos dados acerca da atuação da Secretaria de Comunicação (Secom).

Quadro 1 - Principais atividades da SECOM

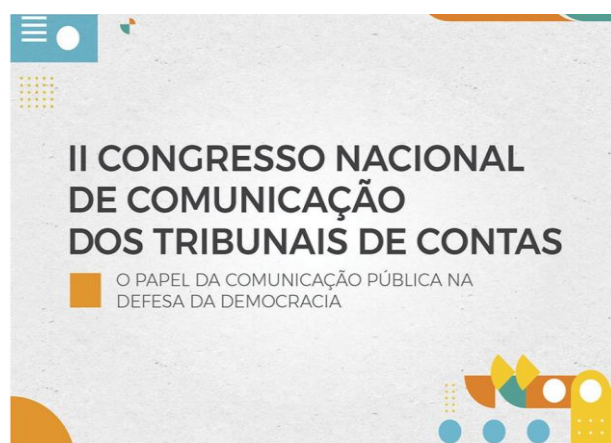
Fonte: Secom

Principais atividades de comunicação	3º trimestre de 2024
Jornalismo	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	14
Nº de entrevistas coletivas	-
Nº de <i>releases</i> /notas/artigos enviados à imprensa	11
Número de notícias publicadas em veículos de imprensa	300
Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea	R\$ 6.419.245,30
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	129
Nº de notícias inseridas na Intranet	74
Vídeos pós-produzidos	41
Eventos fotografados	31
Redes sociais	
Nº de postagens em redes sociais (feed+stories)	605
Nº de visualizações em redes sociais	598.485 impressões
Nº de vídeos postados (<i>Facebook e Instagram</i>)	33
Audiovisual	
Nº de campanhas internas realizadas	1
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	390

Nos dias 04 e 05 de julho foi realizado o II Congresso de Comunicação dos Tribunais de Contas (CNCTC), o qual reuniu mais de 400 profissionais de 24

estados do Brasil e do Distrito Federal, além de representantes do Tribunal Administrativo de Moçambique, para participar das atividades que envolveram painéis de discussões, palestras magnas e oficinas, que abordaram assuntos da atualidade mais importantes que contribuem para uma comunicação pública mais eficiente e para a defesa da democracia.

Figura 6 – II CNCTC



Fonte: Secom

A Secom foi a responsável por elaborar o conteúdo programático do evento, bem como planejar, organizar e executar o congresso, buscando parcerias, apoios e inscrições. Todo o material visual foi desenvolvido pela Secom, incluindo o logo, o *hotsite* do evento e a identidade visual do local do evento. Também foi realizada a cobertura do Congresso, com fotos, vídeos, conteúdos de redes sociais e textos de todas as palestras também.

Nos dias de evento, foi realizada ainda uma gravação especial do programa *É da Sua Conta*, com edição sobre Comunicação Pública.

O Cerimonial atuou recepcionando autoridades e palestrantes, organizando a logística de transporte e no roteiro do evento.

No mesmo trimestre foi realizado o Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas (CSTC), o qual envolveu trabalho de toda a equipe da Secom. Criou-se o logo e a identidade visual do congresso e o *hotsite* para inscrições. Foi montado um planejamento para divulgação do congresso, abertura das

inscrições e, nos dias, cobertura de todas as palestras do evento com matérias, posts e vídeos publicados nos canais de comunicação do TCE (Portal, Instagram e LinkedIn). Também foi gravada uma reportagem para o programa É da Sua Conta.

Figura 7 – Abertura do Congresso de Saneamento dos Tribunais



Fonte: Secom

No período também foi lançado um novo projeto: o **TCE Presente**, a fim de tornar cada vez mais claro para o cidadão como o TCEES está trabalhando para melhorar a vida dos capixabas. Em formato de vídeo, a ideia é mostrar como determinada situação mudou o dia a dia das pessoas, com melhores serviços para a população, após a atuação da Corte de Contas.

A periodicidade é mensal. O 1º episódio, divulgado em julho no Instagram e no bloco do TCEES na TVE, foi gravado em Colatina, que dobrou, em um ano, a cobertura vacinal contra o HPV após auditoria do Tribunal.

No 2º episódio, em agosto, mostrou-se como o trabalho contribuiu para a sustentabilidade da previdência e vem assegurando o futuro dos servidores de Santa Leopoldina.

No 3º episódio, em setembro, falou-se da participação direta do TCEES para que o Espírito Santo seja o único estado do país a receber nota A na Capacidade de Pagamento do Tesouro Nacional desde 2012.

Figura 8 – Projeto TCE Presente



Fonte: Secom

Todo o trabalho é realizado pela Secom. Desde a criação do nome, do logo, da definição de temas, do roteiro, da produção, da gravação e reportagem, da edição, até a divulgação. Em alguns casos é feito *collab* com o município envolvido.

Como forma de marcar a data do aniversário de 67 anos do Tribunal, a Secom lançou o vídeo institucional “O que nos move”. Com base nas diretrizes estratégicas do novo Planejamento Estratégico, a peça apresenta – com uma edição dinâmica – o TCEES moderno, atualizado e, cada vez mais próximo da sociedade.

O vídeo destaca em áudio e texto os principais pilares norteadores do trabalho do Tribunal: construir um Espírito Santo com contas equilibradas, fiscalizando o uso dos recursos públicos, incentivando investimentos sustentáveis, contribuindo para a efetividade das políticas públicas, e garantindo a transparência do destino das finanças públicas. A peça ainda destaca a missão dos servidores, que é “Trabalhar para melhorar a vida das pessoas”.

O produto teve um ótimo desempenho nas redes sociais do Tribunal, colocando-se entre os três primeiros vídeos com maior número de visualizações no Instagram da Corte, com mais de 5 mil espectadores.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013 com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

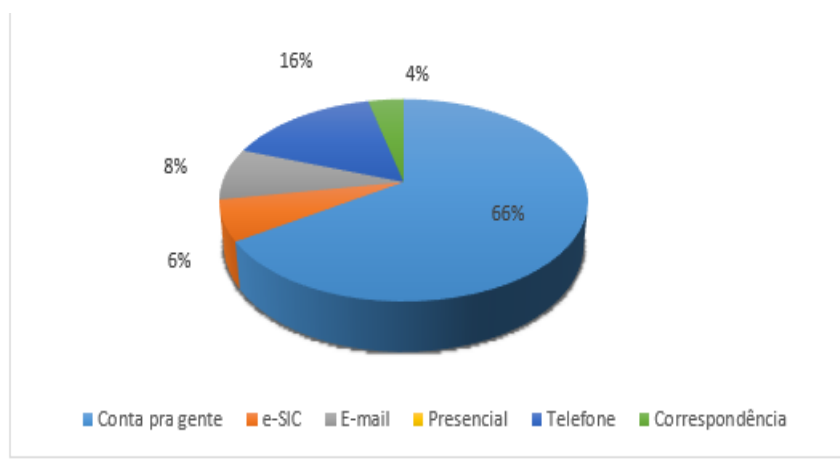
No 3º trimestre de 2024, a Ouvidoria realizou o registro de 216 demandas, sendo 202 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 14 pedidos de acesso à informação.

Das 246 demandas respondidas pela equipe da Ouvidoria no 3º trimestre, 231 foram típicas de Ouvidoria e 15 pedidos de acesso à informação, tendo sido todas atendidas dentro do prazo legal, correspondendo a um percentual de 100% de demandas respondidas dentro do prazo (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

Quanto ao índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado foram recebidas 33 avaliações (21 no sistema “Conta pra Gente”, 10 no sistema de telefonia e 02 no sistema e-SIC) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCEES, sendo que em 28 avaliações, o que corresponde a 85% dos usuários, avaliaram o atendimento prestado com nota 5/Muito Satisfeito.

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações é o sistema Conta pra Gente, com o recebimento de 142 manifestações, o que correspondeu a 66% do total de manifestações recebidas, como ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Canais Ouvidoria



Obs: Incluído como correspondência os ofícios do Ministério Público e outros órgãos protocolados no NCD.

Fonte: Ouvidoria

Visando fomentar o controle social e buscando o aperfeiçoamento contínuo do controle externo e da transparência pública, o TCEES disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário no formato eletrônico, fortalecendo ainda mais a instituição como instrumento de cidadania. Segue o link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/carta-de-servicos/servico/236884/>

Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. No 3º trimestre, o MPC emitiu 10 termos de verificação de valores pagos no exercício.

Quadro 2 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no 3º trimestre de 2024.

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES*	3º trimestre 2024
Multas com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 10.786,36
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 27.880,88
Total	R\$ 38.667,24

*Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC (<https://www.mpc.es.gov.br/>) para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

O MPC também distribuiu os processos entre os três procuradores; emitiu pareceres; efetuou termos de verificação e cadastrou novas cobranças, como exposto no quadro a seguir:

Quadro 3 - Atividades MPC

Acompanhamento	3º trimestre 2024
Nº de processos distribuídos	3.725
Nº de pareceres emitidos	2.528
Nº de termos de atualização de valores a cobrar	39
Nº de manifestações emitidas	0
Nº de termos de verificação de valores pagos	10
Nº de novas cobranças cadastradas no sistema	39

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

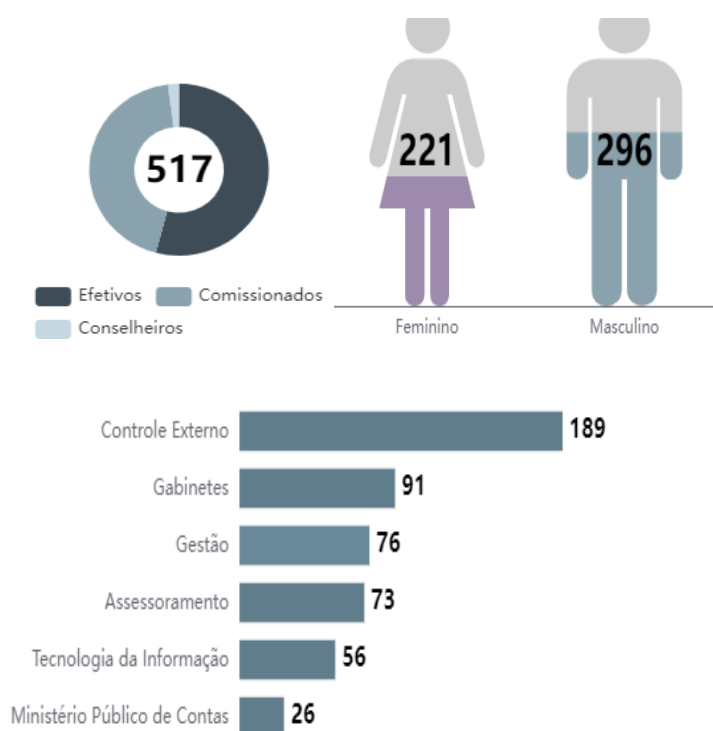
Neste capítulo, são apresentados os resultados alcançados no 3º trimestre de 2024 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

No intuito de demonstrar a visão geral dos colaboradores do TCEES, a seguir consta a representação do seu quadro de pessoal:

Figura 9 - Quadro de pessoal TCEES



Fonte: sistema e-TCEES

Dos 517 servidores, 53% são efetivos, 45% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 41 cargos de gestão, sendo 18 ocupados por servidores do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

No 3º trimestre de 2024, a SGP realizou diversas atividades, *online*, de valorização, motivação e qualidade de vida dos servidores, como palestras com os temas: “Comportamento compulsivo falta ou excesso”; “Primeiros Socorros”; e “Nutrição e saúde mental produtiva”.

No mesmo período, a SGP fez atualização cadastral obrigatória. Esta atividade está prevista na PN 53/2021, e traz muitos benefícios como: (a) os dados do funcionalismo público estarem sempre atualizados; (b) ampliação da utilidade das informações de pessoal prestadas à sociedade, trazendo informações mais qualificadas para tomadas de decisões; (c) melhoria da conformidade das informações, refletindo em pagamentos justos aos agentes públicos e mitigando os riscos de pagamentos indevidos; (d) diminui o atendimento presencial nas Unidades de Gestão de Pessoas; e (e) fornece qualidade de informações para toda a sociedade, fazendo com que o Estado cumpra o seu papel de ampliar a transparência sobre as suas ações.

Gestão Educacional

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No 3º trimestre de 2024, houve a participação de 1.999 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela ECP nas modalidades presencial e a distância.

No quadro a seguir apresenta-se os resultados da capacitação neste trimestre.

Quadro 4 - Resultados da capacitação

Resultados da capacitação	3º trimestre 2024
Eventos	49
Eventos para servidores do TCEES	38
Interno (promovido pelo TCEES)	3
Externo (promovido por outras instituições)	35
Iniciativa do servidor	0
Outros eventos	0
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	10
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	1
Pessoas capacitadas	1.999
Servidores e membros do TCEES	544
Jurisdicionados (Presencial)	1.419
Jurisdicionados (EAD)	36
Horas de capacitação	2.069
Servidores e membros do TCEES	1.768
Jurisdicionados (Presencial)	292
Jurisdicionados (EAD)	9

Fonte: ECP

No 3º trimestre foi dada continuidade às capacitações dos jurisdicionados conforme planejado para o Encontro de Formação em Controle (Enfoc) 2024 – Polo de Boa Esperança, alcançando os municípios de Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Vila Pavão, São Mateus e Sooretama. Foi ministrado o treinamento “Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Gestão de Custos – Teoria e Prática”. Já o Polo de Jerônimo Monteiro, cujo curso foi a mesma temática alcançou os municípios de Alegre, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Mimoso do Sul, Muqui e São José do Calçado.

Figura 10 – Enfoc (Polo V) – Município de Jerônimo Monteiro



Fonte: Sistema e-TCEES

Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do TCEES para o exercício de 2024 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 192.978.513,00. O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária ocorrida no trimestre avaliado.

Quadro 5 - Execução orçamentária

Execução Orçamentária:

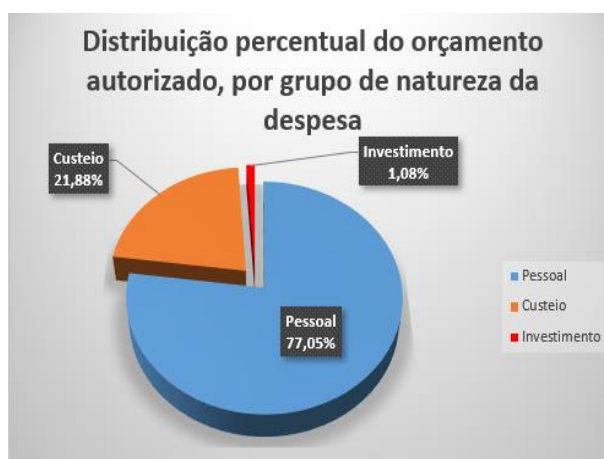
Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	190.700.878,00	202.155.873,00	181.885.368,28	134.476.623,65	134.015.173,98
Pessoal	145.831.946,00	157.450.941,00	144.040.492,34	109.768.512,88	109.412.000,18
Pessoal - Ativo	145.831.946,00	157.450.941,00	144.040.492,34	109.768.512,88	109.412.000,18
Outras despesas (custeio)	44.868.932,00	44.704.932,00	37.844.875,94	24.708.110,77	24.603.173,80
Despesas de capital (investimento)	2.277.635,00	2.197.635,00	176.842,71	85.801,87	85.801,87
Total Geral	192.978.513,00	204.353.508,00	182.062.210,99	134.562.425,52	134.100.975,85

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

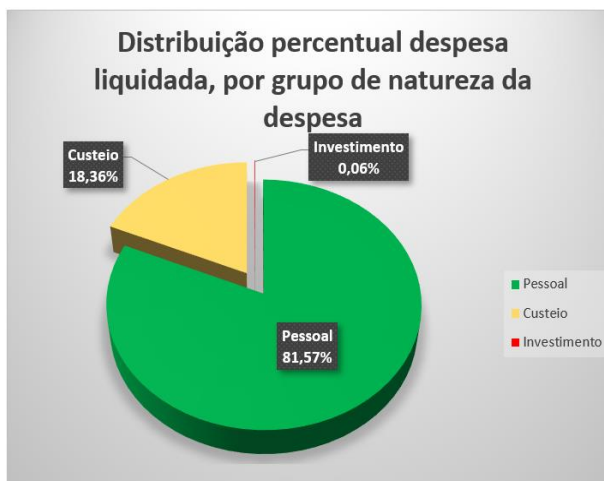
Também podem ser observadas graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa:

Gráfico 2 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC

Gráfico 3 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC

Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte.

No quadro a seguir constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 6 - Atividades NCD

Atividades NCD	3º trimestre de 2024
Correspondências expedidas	1.229
Correspondências recebidas	1.256
Nº de processos arquivados	1.891
Nº de atendimentos online	2.833
Nº atendimentos presenciais	180

Fonte: NCD

Gestão da Tecnologia



O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que vem possibilitando a manutenção do teletrabalho. No quadro abaixo são demonstrados alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 7 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	3º trimestre 2024
Estações de trabalho	707
Servidores com acesso aos recursos da rede	611
Número de chamados resolvidos no período	2.614
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
Sistemas em funcionamento	92
Desenvolvidos pela SGTI	81
Adquiridos de terceiros	11

Fonte: SGTI

Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 8 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados por meio do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes a contratações públicas.
Análise e Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCE-ES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas. O módulo é acessado através do e-TCEES e substituiu o antigo <u>banco de achados</u> .
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e

	utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCEES.
Geo-Obras	Em 24 de janeiro de 2024, por meio da <u>Resolução TC 379/2024</u> , foi revogada a Resolução TC 245/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao TCEES por meio do Geo-Obras. Desta forma, as informações nele apresentadas tiveram sua última atualização em 24/1/2024. Os dados referentes às obras e serviços de engenharia atualmente são encaminhados ao TCEES por meio do sistema CidadES-Contratação, nos termos do Anexo VI da <u>Instrução Normativa TC 68/2020</u> .
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.
Gestão de Acompanhamento do MMD	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCE-ES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV; • Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão do Plano Estratégico	Manutenção dos dados referentes aos painéis de governança. Atualmente estão disponíveis os seguintes painéis: <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de objetivos; • Quantidade de indicadores; • Evolução dos objetivos; • Cumprimentos dos indicadores; • Evolução dos projetos.
LRFWeb	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos por meio de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.

PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	<p>Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais.</p> <p>Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meu setor <ul style="list-style-type: none"> ○ Mesa ○ Visão Geral ○ Planejamento ○ Fiscalizações ○ Processos ○ Tarefas ○ Desempenho ○ Colaboradores ○ Custos e benefícios • Observatório <ul style="list-style-type: none"> ○ Cumprimento Resolução 300 e MMD ○ Prazos para julgamento ○ Prazos no setor ○ Prazos de tarefas ○ Tempo no setor • Controle externo <ul style="list-style-type: none"> ○ Prioritários ○ Visão geral ○ Fiscalizações ○ Benefícios ○ Sessões ○ Deliberação ○ Ouvidoria ○ Sobrestados • Administrativo <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução orçamentária ○ Gestão do orçamento ○ Recursos Humanos ○ MMD ○ Processos ○ Planejamento ○ Prazos por processo <p>Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.</p>
Painéis de projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.

Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
SisaudWeb – Consulta	O serviço Sisaud foi descontinuado no ano de 2013, substituído pelos serviços de <u>Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES</u> . Hoje é possível realizar a consulta dos dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCEES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES, que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.
Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCEES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Índícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.
Sistema de Levantamento de Educação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No 3º trimestre de 2024, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias acerca de matérias relacionadas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES.

Instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão e, ainda, em processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas também foram elaboradas no período.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios capixabas, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>



A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.

Educação

No 3º trimestre de 2024, encontrava-se finalizada a elaboração do Relatório de Levantamento da linha de ação “Levantar a estruturação sistêmica do Transporte Escolar nas redes públicas de ensino do Espírito Santo” (Processo TC-596/2024).

No trimestre, também, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União (TCU), foi finalizada a execução dos procedimentos de fiscalização e elaboração de Relatório de Levantamento da linha de ação “Conhecer os elementos inerentes ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a perspectiva intersetorial, bem como intergovernamental e extragovernamental, e identificar objetos e instrumentos de fiscalização a partir da análise de risco desta ação governamental” (Processo TC-3916/2024).

Estava em andamento no período, o planejamento da fiscalização referente às linhas de ação “avaliar os Sistemas Informatizados de Gestão Escolar disponíveis para as redes de ensino do Espírito Santo” (Processo TC-7121/2024) e “acompanhar o Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe) na rede pública estadual de ensino” (Processo TC-7122/2024).

Saúde

No trimestre estava em fase inicial de planejamento a Auditoria Operacional – Doenças Cardiovasculares objetivando avaliar a governança sobre a estratégia de saúde cardiovascular no Espírito Santo (Processo TC-7119/2024).

Também em fase inicial de planejamento a Auditoria Operacional – Doenças Cardiovasculares, este para verificar a economicidade das aquisições de medicamentos, e a eficácia na dispensação e no controle dos estoques de medicamentos, no âmbito das farmácias cidadãs estaduais (Processo TC-7120/2024).

Foi finalizada a Auditoria Operacional – Saúde Mental que teve como objetivo avaliar se os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no âmbito do Estado do Espírito Santo e dos municípios, estão suficientes e

adequados para o atendimento dos portadores de transtornos mentais e usuários de álcool e drogas (Processo TC- 2153/2024).

Também foi finalizada a Auditoria Operacional – Imunização (Processo TC- 2152/2024) realizada em parceria com o TCU, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Estava em andamento o acompanhamento que tem como objetivo “acompanhar os cumprimentos dos prazos de elaboração e disponibilidade dos instrumentos de planejamento no DigiSUS (para todos os 78 municípios), e verificar a adequação das metas previstas, a pertinência das ações com as metas previstas e a confiabilidade dos resultados das metas atingidas (para os municípios da amostra) (Processo TC- 463/2024).

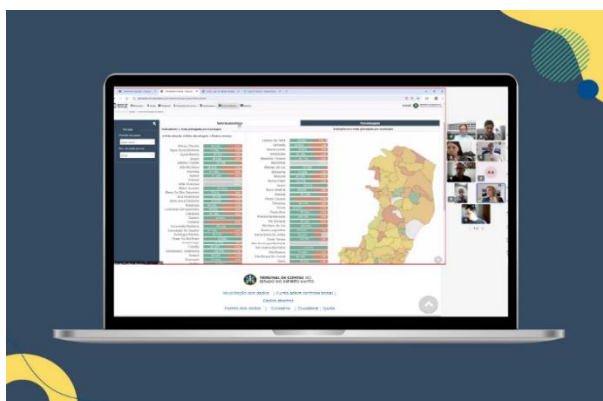
A fim de acompanhar a implementação das políticas públicas em saúde planejadas no âmbito dos instrumentos de planejamento, bem como a transparência de seus resultados e indicadores foi finalizado o primeiro relatório de Acompanhamento (Processo TC- 458/2024).

Também houve no período a elaboração e divulgação de 4 painéis de saúde: Painel de estabelecimentos, equipamentos, leitos e gastos na função saúde, os quais foram apresentados ao Ministério da Saúde.

Estes painéis podem ser acessados pelo link:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/Saude-VisaoGeral>

Figura 11 - Ministério da Saúde e Tribunal de Contas da União tecem elogios ao painel que detalha os planos de saúde municipais, ferramenta desenvolvida pelo TCEES.



Fonte: Portal do TCEES

Saneamento Básico

Foi concluída no 3º trimestre a auditoria de conformidade com o objetivo de verificar a atuação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries) na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com a Lei 11.445/2007 e outras legislações correlatas (Processo TC- 2201/2024).

Com esta ação, espera-se contribuir para a melhoria da governança e gestão da agência reguladora, impactando sobre a sua atuação na regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, beneficiando dessa forma os usuários desses serviços.

No 3º trimestre encontrava-se em andamento a auditoria de conformidade com o objetivo de apurar se a disposição final dos resíduos sólidos urbanos está ocorrendo de forma ambientalmente adequada, conforme estabelecido no art. 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), que estabeleceu o prazo de 02/08/2024 para eliminação de lixões e aterros controlados (Processo TC-1689/2024).

O intento é contribuir para a eliminação de lixões e aterros controlados ainda existentes, impactando sobre a redução de crimes ambientais e melhoria da saúde da população residente no entorno das disposições ambientalmente inadequadas, e ainda contribuir para o alcance da meta 11.6, do ODS 11, qual seja “até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”.

Neste trimestre também encontrava-se em andamento o Convênio 9/2024, formalizado em 03 de maio de 2024 com o Instituto Trata Brasil para desenvolvimento de metodologia para apuração dos investimentos necessários à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até dezembro de 2033, conforme estabelecido na lei 11.445/2007.

Espera-se com o convênio ter o valor de investimento *per capita* necessário para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Estado e para os 78 municípios, de modo a orientar os gestores

nos esforços para alcançar a universalização, nos termos do Marco Legal de Saneamento Básico.

No período foi realizado o I Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas (CSTC), cujo tema foi “Saneamento na perspectiva da gestão hídrica”. Este evento decorre das atividades do Grupo Temático de Saneamento da Rede Integrar, cuja coordenação é compartilhada entre o TCEES e TCEAP e conta com o apoio do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IRB. A realização do evento foi feita pelo TCEES, pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O feito permitiu uma visão ampla dos aspectos relevantes a serem considerados no controle externo das políticas públicas de recursos hídricos e saneamento básico: necessidade e potencial da integração do planejamento da gestão das bacias hidrográficas, saneamento básico e uso do solo; impactos dos serviços de saneamento sobre recursos hídricos; potencial dos instrumentos de gestão hídrica para o alcance da universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário; impactos das mudanças climáticas sobre a disponibilidade hídrica e conseqüentemente risco a universalização até 2033; estratégias para tornar as cidades mais resilientes a partir de intervenções no sistema de drenagem urbana, contribuindo também para a gestão hídrica da bacia; entre outras.

Figura 12 - Último dia do I CSTC ressalta importância da água das chuvas para a manutenção das bacias hidrográficas



Fonte: sistema e-TCEES

Obras Públicas

No período ainda estava em andamento a fiscalização na modalidade Acompanhamento, a fim de que seja verificado o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes (Processo TC-13372/2015).

No trimestre, encontra-se finalizada a fiscalização do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelos órgãos jurisdicionados, a fim de verificar se seu uso está adequado principalmente relação ao planejamento (Processo TC- 1300/2024).

Parceria Público-Privada e Concessão

No período foi finalizada a análise do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário para 43 municípios do ES. Esta ação teve como benefício quantitativo estimado em mais de 600 milhões de reais (Processo TC-1143/2024).

Ainda no período encontrava-se em andamento a auditoria de conformidade no contrato de esgotamento sanitário de Cariacica (Processo TC-6093/2024), cujo objetivo é analisar o cumprimento das obrigações contratuais e da efetividade da fiscalização do Poder Concedente.

Demonstrações Contábeis

No período foi finalizada a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral do Estado (BGE/2023), com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-5948/2023).

E estava em fase de planejamento a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas constantes no Balanço Geral do Estado (BGE/2024) com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal (Processo TC-7857/2024).

A auditoria financeira visa obter segurança razoável de que os elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis.

Foi finalizada a Instrução Técnica Conclusiva da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo às Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2022, com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

Ainda neste período, encontrava-se finalizada a auditoria financeira de contas ou itens específicos das Demonstrações Contábeis Consolidadas do município de Colatina (Processo TC-3695/2024) e de Fundação (Processo TC- 3693/2024), constantes no Balanço Geral dos Municípios (BGM) com vista a subsidiar a elaboração do Parecer Prévio pelo Tribunal.

Receita Pública

Com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do conteúdo relativo à Renúncia de Receitas na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e ainda em fase de instrução a do Municipal.

No período, foi finalizada a fiscalização da gestão dos dados, a fim de apurar a fidedignidade dos dados exigidos quanto à renúncia de receita a partir da IN 68/2020 para prestação de contas anual de governo relacionada à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (Processo 594/2024).

Nesta fiscalização, o intento foi avaliar o planejamento, constituído nas peças orçamentárias, referente ao exercício de 2023, das concessões de incentivos

fiscais vigentes que resultaram em renúncia de receita tributária em face das previsões legais na legislação municipal e os controles referentes à concessão dos benefícios fiscais, especialmente para fins de regular prestação de contas nos termos da IN 068-2020, no tocante ao Demonstrativo de Renúncia de Receita (DEMRE).

Gestão Fiscal

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas dos Chefes de Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício de 2023, bem como a avaliação da conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), encontra-se em fase final de instrução, conforme cronograma previsto.

Foi finalizada a instrução do conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas (PCA) dos Chefes de Poderes no âmbito estadual sob a jurisdição desta Corte (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual), relativo ao exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal, relativo ao exercício de 2023, com vista a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), foi finalizada a instrução do exercício de 2023 em âmbito estadual, e em âmbito municipal encontrava-se em fase final de instrução.

Foi finalizada a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2023, do município de Barra de São Francisco (Processo TC- 5944/2023), em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2022, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No período, encontra-se em fase de execução a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2024, no município de Barra de São Francisco (Processo TC-4414/2024) e no município de Guarapari (Processo TC-1515/2024), em virtude do descumprimento do limite máximo de despesa total com pessoal.

Ainda no mesmo período, foi finalizada a fiscalização acerca da pertinência das despesas computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de apuração do limite da Educação (art. 212 da CRFB) (Processo TC-4194/2024), em que foram consideradas as compras de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar para fins de apuração do limite constitucional da manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023 na Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Parcerias Interinstitucionais

Encontra-se em andamento o convênio 9/2024, formalizado em 03 de maio de 2024 com o Instituto Trata Brasil para desenvolvimento de metodologia para apuração dos investimentos necessários à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até dezembro de 2033, conforme estabelecido na lei 11.445/2007.

Participação de reuniões com o MPEES e ALES, a fim de formar um grupo de trabalho com objetivo de conhecer a realidade da Educação Especial no Estado e buscar soluções pactuadas com os diversos atores envolvidos (Secretaria Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Educação, Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Conselho Regional de Medicina, Ufes, Defensoria Pública do Espírito Santo, entre outros).

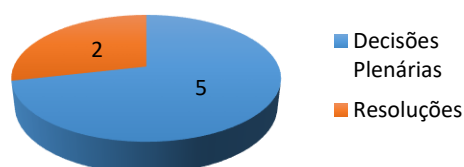
Parceria com a Rede Integrar (TCU e Tribunais de Contas Estaduais) que tem por objetivo compartilhar metodologias, processos de trabalho e tecnologias e propor ações aos Tribunais sobre o tema Governança local para a implementação da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros e dirigido pelo conselheiro presidente que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no 3º trimestre de 2024:

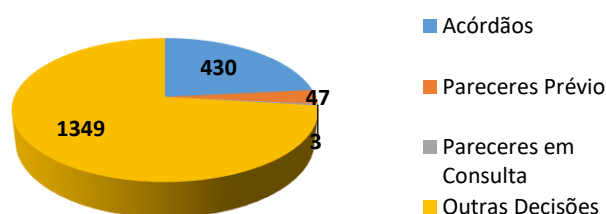
Gráfico 4 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três conselheiros e dois conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Gráfico 5 - Apreciações e Julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS

Para o alcance do quantitativo de apreciações e julgamentos apresentados, foram realizadas por este Tribunal, somadas as sessões realizadas pelo Plenário, 1º e 2ª Câmaras e Conselho Administrativo, o total de 55 sessões no 3º trimestre de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o 3º trimestre de 2024, verifica-se que houve avanço nas diversas áreas de atuação do TCEES, especialmente nas ações de controle externo, o que demonstra o compromisso desta Corte em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional. Dentre as diversas ações que se destacaram no período, apontam-se:

- ✓ O TCEES é nota máxima em 13 dos 24 indicadores do MMD-TC, ferramenta de avaliação das Cortes de Contas no país. Recebendo ainda nota 3, em escala de 0 a 4, em seis indicadores e nota 2 em cinco indicadores. Em relação à última avaliação, realizada em 2022, o TCEES manteve as notas de alguns dos indicadores ou melhorou o desempenho. Em nenhum critério houve queda na nota;
- ✓ Foi instituído o Programa de Integridade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da Resolução Nº 384, de 6 de agosto de 2024 que objetiva, entre outros: promover, ampliar e fortalecer a cultura da integridade, da ética e das normas de conduta; aprimorar a estrutura de governança pública e de controles internos; e aprimorar a gestão de riscos de integridade;
- ✓ TCEES sediou o II Congresso de Comunicação dos Tribunais de Contas. O evento reuniu mais de 400 profissionais de 24 estados do Brasil e do Distrito Federal, além de representantes do Tribunal Administrativo de Moçambique, para participar das atividades que envolveram painéis de discussões, palestras magnas e oficinas, que abordaram assuntos da atualidade mais importantes que contribuem para uma comunicação pública mais eficiente e para a defesa da democracia;
- ✓ Aconteceu no TCEES o I Congresso de Saneamento dos Tribunais de Contas, cujo tema foi “Saneamento na perspectiva da gestão hídrica”. Contou com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

- ✓ Lançamento do projeto: o TCE Presente, a fim de tornar cada vez mais claro para o cidadão como o TCE-ES está trabalhando para melhorar a vida dos capixabas. Em formato de vídeo, a ideia é mostrar como determinada situação mudou o dia a dia do capixaba, com melhores serviços para a população, após a atuação da Corte de Contas;
- ✓ TCEES preocupado com a saúde dos seus servidores realizou palestras sobre diversos temas, como: “Comportamento compulsivo falta ou excesso”, “Primeiros Socorros”, e “Nutrição e saúde mental produtiva”;
- ✓ Participação de 1.999 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e os jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela Escola de Contas Públicas nas modalidades presencial e a distância;
- ✓ Em fase inicial de planejamento a Auditoria Operacional – Doenças Cardiovasculares, para verificar a economicidade das aquisições de medicamentos, e a eficácia na dispensação e no controle dos estoques de medicamentos, no âmbito das farmácias cidadãs estaduais;
- ✓ Foi finalizada, com benefício quantitativo estimado em mais de 600 milhões de reais, a análise do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário para 43 municípios do Estado.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

Domingos Augusto Taufner

Presidente do TCEES

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

